



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 320/2019**

DATA: 01 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Devanir Charava de Matos**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 038, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 01 (um) mês de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **outubro/2013 a outubro/2018**, a partir de **05 de Agosto de 2019 a 03 de Setembro de 2019**, ficando **01 (um) mês para gozo em época oportuna**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.